



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 299 – Abril/2022

Portaria Nº 06

(CTT/UFPI)

27 de Abril de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 6 / 2022 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.018757/2022-55

Teresina-PI, 27 de Abril de 2022

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias e considerando:

- Portaria Proplan nº 06/2021 que cria e estabelece as normas de funcionamento das comissões de governança setoriais no âmbito das unidades da UFPI
- Memorando Eletrônico nº 59/2022 - DGOV/PROPLAN, de 29/03/2022 (em anexo), que solicita a constituição da Comissão Setorial de Governança das unidades em que são responsáveis.

RESOLVE:

Art 1. Designar os servidores listados abaixo para constituírem Comissão de Governança Setorial do Colégio Técnico de Teresina, com mandato de quatro anos a partir desta data, da forma como segue:

- JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO - SIAPE: 2311725 DOCENTE EBTT
- MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA - SIAPE: 1787885 TAE PEDAGOGA
- ISOLDA MÁRCIA ROCHA DO NASCIMENTO - SIAPE: 3334206 DOCENTE EBTT
- KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO - SIAPE: 2079075 DOCENTE EBTT
- LIVIA MARIA SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 2793281 TAE ODONTOLOGA
- CARLOS AUGUSTO DE SÁ - SIAPE: 1867786 DOCENTE EBTT

Art 2. Revogar a portaria 05/2022 CTT

Art 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme art 4 do Decreto 10139/2019, considerando a urgência para a realização dos trabalhos dado o prazo para o seu cumprimento.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:45)

FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO

DIRETOR

Matrícula: 1072943

